

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO

LOCATÁRIO

PESSOA FÍSICA- TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO 6 MESES	
Fotocópia: RG e CPF casal e certidão casamento	
03 últimos comprovantes de renda (casal)	
Declaração do Imposto de Renda, completa com o carimbo de entrega do Receptor Sepro (casal)	
Registro em Carteira, frente, verso, foto, registro e alterações de função e salarial (casal)	

QUANDO AUTÔNOMO	
Fotocópia Contrato Social da Firma individual	
RG e CPF casal	
Cartão do CNPJ	
Declaração do Imposto de Renda, completa com o carimbo de entregado Receptor Sepro	
Declaração com carimbo CRC do contador	

QUANDO EMPRESÁRIO	
Recibo Pró –Labore	
RG e CPF dos sócios	
Declaração de Imposto de Renda completa c/ carimbo entrega	
Contrato Social Primeira e última alteração	
Cartão CNPJ	

P J- TEMPO MINIMO DE EMPRESA ABERTA – 1 ANO	
Fotocópia Contrato Social Primeira e última alteração	
RG e CPF dos sócios	
Balço de verificação e Cartão CNPJ	
Declaração do Imposto de Renda Jurídica completa	

FIADOR

Fotocópia RG , CPF casal e Certidão Casamento	
03 últimos comprovantes de renda atualizados (casal)	
Declaração do Imposto de Renda completa com carimbo de entrega do Receptor (casal)	
Registro em Carteira, frente, verso, foto, registro e alterações de função e salário (casal)	
Comprovante de residência atualizado telefone	
Registro 2 de imóveis quitados e atualizados. Obs: Só será aceito Curitiba	

VERSO 

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Locatário: Apresentar renda mínima mensal equivalente à 03(três) vezes o valor do aluguel pretendido;

Fiador: Apresentar renda mínima mensal equivalente à 04(quatro) vezes o valor do aluguel pretendido;

Deverá ser entregue junto com a documentação, as certidões pessoais dos locatários/ fiadores (casal) as quais deverão ser solicitadas no balcão de atendimento BDI (Banco de Dados Imobiliários) sito á Rua: Ébano Pereira nº 11 Sala 1002, Centro Curitiba/PR.

Outras Informações:

Os imóveis serão alugados com apresentação de FIADOR SENDO PESSOA FÍSICA; SEGURO FIANÇA; CAUÇÃO IMOBILIÁRIA E TITULO DE CAPITALIZAÇÃO.

As assinaturas do Contratos e Vistorias do imóvel deverão ser reconhecidas em Cartório;
A Imobiliária/cadastro se reserva o direito de solicitar informações ou documentos complementares que se fizerem necessários à apreciação da proposta;

Serão rejeitadas as propostas que apresentarem indicações negativa do SEPROC (Serviço de Proteção ao Crédito), SEPROGUEL (Serviço de Proteção ao Aluguel) ou outras fontes legais assim como a falta de informação na ficha de cadastro tanto dos locatários quanto dos fiadores;

A documentação completa deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas úteis) – “ A não apresentação destes documentos juntamente com as fichas cadastrais preenchidas , no prazo estipulado, implica automaticamente no cancelamento da reserva do imóvel .”

Após a apresentação da documentação, a mesma será encaminhada para o Departamento de Cadastro para análise, cujo prazo para liberação é de 72 (setenta e duas horas úteis). Somente após a aprovação cadastral será encaminhado o processo para vistoria e confecção do contrato formal de locação, cujo prazo estimado é de 48 (quarenta e oito horas úteis).

De Acordo: _____ Data ____/____/____
Atendente: _____

Imobiliária Freitas Godoi- Fone: 041-3332.20.20 – locacao@freitasgodoi.com.br